

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 016/2026

Processo nº: 2026.0.000003673-7

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: MARINA PECHLIVANIS KOUTSANTONIS

Objeto: Trata-se de procedimento iniciado pela ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA em que encaminha pedido de contratação da palestrante MARINA PECHLIVANIS KOUTSANTONIS para ministrar palestra no VII Seminário Nacional de Comunicação da Defensoria Pública, cujo tema é "Comunicação Interna". O evento será realizado de forma presencial, nos dias 09 e 10 de abril de 2026, na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá/MT.

Valor Total: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Fundamento: art.74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/21, e no Parecer Referencial nº 003/2024/AJU da Diretoria Jurídica.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoria publica.mt.gov.br.

Cuiabá, 06 de março de 2026.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1791603

PORTARIA Nº 357/SSDPG, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da suspensão do expediente do Núcleo de Mirassol D'Oeste.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000004733-0.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente no Núcleo de Mirassol D'Oeste nos dias 09/03/2026 e 10/03/2026, em razão do ponto facultativo municipal.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1791604

PORTARIA Nº 358/SSDPG, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Dispõe acerca da prorrogação do teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Nova Uiratã.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão nº 0526589 do procedimento nº 2026.0.000003597-8, que autorizou o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Nova Uiratã, no período de 20/02/2026 a 06/03/2026;

Considerando a nova decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000003597-8.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Nova Uiratã, no período de **09/03/2026 a 20/03/2026**, em razão da necessidade de manutenção do Núcleo.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1791617

VII CONCURSO DE INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 04/2026 - DE CONVOCAÇÃO
PROVA PRELIMINAR OBJETIVA

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, na condição de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA**, nos termos do art. 7º do Regulamento do VII Concurso Público para Ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Conselho Superior na 7ª Reunião Ordinária realizada em 21/03/2025, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na Edição de 10/12/2025, **CONVOCA** os candidatos inscritos para prestarem a **Prova Preliminar Objetiva**, de acordo com as seguintes orientações:

1. DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS

Data: 22/03/2026 (Domingo)

PERÍODO: MANHÃ (HORÁRIO LOCAL)

Horário de Apresentação: **8h00**

Horário de Fechamento dos Portões: **8h30**

Prova Escrita Objetiva

Duração total das Provas: **5 horas**

Nº de itens: **100**

Permanência mínima: **3 horas**, conforme alínea "f" do item 8.20, do Capítulo 8, do Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições.

2. LOCAIS DE PROVAS

2.1 As provas serão aplicadas na cidade de **Cuiabá/MT**.

2.2 Os candidatos serão informados quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

2.2.1 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelos telefones (0XX11) 3723-4388 Capital e Região Metropolitana ou pelo 0800-819-9100 - Demais Localidades, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, para verificar o local de realização de sua prova.

2.2.2 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constantes no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.

2.2.3 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

2.3 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do item 8.8, Capítulo 8 do Edital nº 01/2025.

2.4 Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.

2.5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 01/2025, especialmente as dispostas no Capítulo da Prestação das Provas, e neste Edital de Convocação.

Cuiabá/MT, 09 de março de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Presidente da Comissão de Concurso

Protocolo 1791608